



ALTA FLORESTA - MT, 10 de Agosto de 2017.

Ao: Exmo. Sr. **Valmir Guedes Pereira** – Diretor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-IPREAF.

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes, afastados e exonerados, dos servidores do município de Alta Floresta - MT.

Senhor Diretor;

O Censo Previdenciário se faz necessário, em atendimento ao disposto no artigo 3º da Lei Federal 10.887, de 18 de junho de 2004 e ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. A correta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários. Portanto o Censo Previdenciário é um instrumento que o IPREAF terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Público.

O censo resultará no armazenamento de dados em um sistema de informações dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes segurados, afastados e exonerados obrigatórios do IPREAF, com informações consistentes: Informações cadastrais (informações básicas da pessoa, seja servidor ativo, servidor inativo, pensionista e dependente); Informações funcionais (vínculos funcionais, tempos de contribuição anterior a data da posse, aposentadorias adquiridas, histórico funcional, cargos e carreiras); Informações financeiras (base de cálculo, valor de contribuições previdenciárias e benefícios recebidos) e digitalização dos documentos pessoais, digitalização dos documentos dos exonerados, construindo um banco de dados geral que servirá para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS-RPPS; para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regime Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão; para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS, Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, Câmara Municipal de Alta Floresta - MT e autarquias; e também para emissão da Certidão de Tempo de Contribuição-CTC, e demais funcionalidades requeridas pela Unidade Gestora da Previdência Municipal – IPREAF.

Para tanto, vimos por meio do presente solicitar de Vossa Excelência, **AUTORIZAÇÃO** para abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação destes serviços.



Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Vanessa Bezerra dos Santos
Gerente de Benefícios

PROPOSTA COMERCIAL

AO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-IPREAF

PREÇO:

| ITEM | SERVIÇOS | QUANT ESTIMADA | VALOR | VALOR TOTAL |
|------|--|----------------|-------|-------------|
| 1.1 | Recadastramento de Dados Pessoais | 1.400 | 53.25 | 372.750,00 |
| 1.2 | Recadastramento de Dados Funcionais | 1.400 | | |
| 1.3 | Recadastramento de Dados Financeiros | 1.400 | | |
| 1.4 | Captura de Biometria | 1.400 | | |
| 1.5 | Digitalização de Página Folha Tamanho máximo Ofício | 1.400 | | |

Validade da Proposta: **60** dias

Vitória (ES), 01 de Setembro de 2017

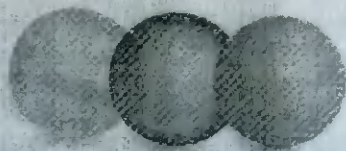


MultProjecte Soft e Consultoria Ltda.

CNPJ: 08.711.505/0001-76

MULT PROJECT
SOFT CONSULTORIA LTDA

Av: Fernando Ferrari, 2.102
Ed. Com. Goiabeiras, SL 15
Goiabeiras Vitória - ES
CEP: 29.075-010



SISPREV

1.5 Ambiente no cliente

Requisitos de sistema

- Para uso do sistema apenas computador com acesso à internet e um navegador atualizado é necessário.
- O software não exige configuração de hardware específica para uso
- O software não exige sistema operacional específico para uso
- Não é necessário comprar qualquer licença de software para uso do sistema (Sistema operacional, suíte de aplicativos ou banco de dados)
- Não necessita da aquisição de computadores e demais equipamentos para a realização do CENSO;
- Não há necessidade de despesas com a contratação de pessoal, locação de equipamentos;

1.6 Execução e Manutenção

O Projeto prevê:

- **A locação e cessão de uso da plataforma web = 12 meses para que o gestor realize o censo cadastral (dados pessoais, dependentes e tempos anteriores - censo funcional (vínculos funcionais) e censo financeiro);**

O sistema permite ao gestor realizar ainda a:

- **manutenção e atualização diária do cadastro;**
- **exportação direta para o Atuário/CNIS/SIPREV**
- **alimentação atualizada das folhas de pagamentos de todos os órgãos municipais;**
- **cessão dos módulos de simulação e cálculo de benefícios**

Previsão de custos com base em 1200 servidores (aposentados, pensionistas e ativos) e seus dependentes (3000 estimados)

Investimentos: 78.600,00 (Setenta e Oito Mil e seiscentos Reais)

Atenciosamente

Oswaldo Murari Junior.
(17 - 3216-2121)

www.sisprev.net.br

www.inplan.com.br

Rua Raul Silva 1603 - Nova Redentora - São José do Rio Preto - SP
CEP 15090-035 - Fone/Fax - (17) 3216-2121
www.sisprev.net.br

23
ANOS

PROPOSTA **COMERCIAL**

IPREAF- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA



CUIABÁ – MT
31 AGOSTO DE 2017



www.agendaassessoria.com.br

APRESENTAÇÃO

Especializada em soluções que viabilizem a sustentabilidade técnica e financeira dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, a Agenda Assessoria vem se dedicando há mais de 23 anos no desenvolvimento de sistemas inteligentes que primam pela qualidade e personalização da gestão previdenciária.

Focada no objetivo de oferecer ferramentas e expertise capazes de aprimorar a gestão do RPPS, respeitando e preservando a capacidade administrativa e financeira de cada ente, é reconhecida nacionalmente por ser facilitadora no ganho de praticidade, agilidade, transparência, segurança, confiabilidade e profissionalismo dos Regimes Próprios.

A excelência é a sua marca no segmento onde atua.



**Expertise,
Tecnologia e
Excelência
em RPPS.**

**23
ANOS**



PROPOSTA COMERCIAL

158/08/2017

IPREAF- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
A/C: Sr. Valmir Guedes Pereira
MD: Diretor Executivo

01 *OBJETO*

02 *PREÇO*

03 *VALIDADE DA PROPOSTA*



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de censo previdenciário para aprimoramento da gestão previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, afastados e exonerados, vinculados ao IPREAF – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta/MT, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços da unidade gestora.

2. PREÇO

O investimento para a execução dos serviços, mensurado com base nos critérios e elementos necessários para o cumprimento do objeto proposto, é de **R\$ 51,75 (Cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)** por segurado, totalizando um valor de R\$ **72.450,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, com a composição abaixo:

| Serviços | Nr. Serv | Valor Unit. | Valor Total |
|---|----------|------------------|----------------------|
| Recadastramento de Dados Pessoais | 1400 | R\$ 22,00 | R\$ 30.800,00 |
| Recadastramento de Dados Funcionais | 1400 | R\$ 14,00 | R\$ 19.600,00 |
| Recadastramento de Dados Financeiros | 1400 | R\$ 13,25 | R\$ 18.550,00 |
| Captura de Biometria | 1400 | R\$ 2,00 | R\$ 2.800,00 |
| Digitalização de Página Folha Tamanho máximo Ofício | 1400 | R\$ 0,50 | R\$ 700,00 |
| Total | | R\$ 51,75 | R\$ 72.450,00 |

3. VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;



3.2 Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do serviço, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Ao dispor para quaisquer esclarecimentos, antecipamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

João Maria da Silva

Consultor Comercial

(65) 3322-3400/ 99690-7778

joao.maria@agendaassessoria.com.br

www.agendaassessoria.com.br

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.059.307/0001-68

